

percentual no FINANPREV e FUNPREV, em relação a 2018, de 40,57% e 11,90%, respectivamente e redução no IGEPREV de 73,84%. Essas variações ocorridas devem-se principalmente no caso do FINANPREV aos recursos recebidos do FUNPREV referente aos rendimentos de capitalização conforme disposto no Art.6º da Lei Complementar nº 115, de 17 de junho de 2017. Quanto ao acréscimo ocorrido no FUNPREV foi originado em grande parte pelos registros de provisões matemáticas atuarial.

DEMONSTRATIVO 5

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 – ALIENAÇÃO DE BENS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.993.168,12	8.879.375,56	1.258.555,00	
Alienação de Bens Móveis	1.094.219,67	8.879.375,56	1.258.555,00	
Alienação de Bens Imóveis	8.467.659,34			
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	431.289,11			
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.740.562,75	1.122.334,57	303.405,16	
DESPESAS DE CAPITAL	2.740.562,75	1.122.334,57	303.405,16	
Investimentos	2.740.562,75	1.122.334,57	303.405,16	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=(Ia-Id)+IIIh	2018 (h)=(Ib-Ile)+IIIi	2017 (I)=(Ic-If)	
VALOR (III)	15.964.796,20	8.712.190,83	955.149,84	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA/ DICONF, Data de emissão: 16/abril/2020 e Hora de emissão: 16h e 52m.
NOTA: O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos recursos RREOLRF, Anexo 11 considera como executada as despesas pagas, enquanto esse, Anexo de Metas Fiscais, considera as despesas empenhadas.

- Notas:
- a) Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, aprovado pela Portaria (STN) nº 286, de 07 de maio de 2019, este Demonstrativo evidencia a evolução da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos dos três últimos exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021.
- b) O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.
- c) No exercício de 2017 ocorreram alienações de bens móveis por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE, R\$ 74 mil, referente a veículos, através de leilão, nº 001/2017, no Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, referente a veículos, R\$ 71 mil, conforme leilão realizado em 03/10/2017 e na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, R\$ 1, 113 milhão, efetivadas através de leilão.
- d) No exercício de 2018 ocorreram alienações de bens móveis, referente a veículos, nos seguintes órgãos: Ministério Público - MP/PA, R\$ 394 mil, conforme leilão nº 001/MP/PA, na Assembleia Legislativa do Estado – ALEPA, R\$ 37 mil, no Tribunal de Justiça do Estado – FRJ, R\$ 513 mil, conforme leilão nº 001/TJPA/2018 e na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, R\$ 1, 062 milhão, efetivadas através dos leilões 01/02/03/2018. Houve alienações de imóveis rurais por parte do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no valor de R\$ 6, 874 milhões.
- e) No exercício de 2019 ocorreram alienações de bens móveis, referente a veículos, nos seguintes órgãos: Ministério Público - MP/PA, R\$ 20 mil, conforme leilão nº 001/MP/PA/2019, no Tribunal de Justiça do Estado – FRJ, R\$ 444 mil, conforme leilão nº 001/TJPA/2019 e na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, R\$ 630 mil, efetivadas através dos leilões 01/02//2019. Houve alienações de imóveis rurais por parte do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no valor de R\$ 8, 468 milhões.
- f) Ressalta-se que os recursos arrecadados foram destinados para atender despesas de capital relativas à execução de obras, instalações, equipamentos e material permanente, sendo que passou de saldo a aplicar em 2020 o valor de R\$ 15, 965 milhões.

DEMONSTRATIVO 6

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os Segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº. 41/2003 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos Regimes Próprios, demonstrando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

As modificações no Sistema de Previdência Social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, em seu Art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional nº. 21, de 19 de dezembro de 2003, onde fica estabelecido que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar nº. 44/2003 criou o IGEPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60-A da LC nº 039/2002, que prevê a gestão previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Para assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 39/2002, custeados pelo Estado, militares ativos e pelos segurados ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

1. Quanto ao segurado:
- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
 - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
 - Reforma e Reserva remunerada;
2. Quanto aos dependentes:
- Pensão por morte do segurado;
 - Pensão por ausência do segurado;

A gestão única do RPPS do Estado do Para, desenvolvida pelo IGEPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessão e pagamento de benefícios previdenciários de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Para é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil: o FINANPREV¹, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado. O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo contábil para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas; o FUNPREV², gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

As receitas dos Fundos têm suas origens asseguradas pelas seguintes contribuições: Estado, Autarquias, Fundações, servidores efetivos, dotações previstas na LOA, créditos adicionais, produto da alienação de bens que ilhe forem destinados, rendimentos de seu patrimônio, recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como, pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

¹ Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 29.12.2016.
² Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público após 01.01.2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$1,00		
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	576.918	449.049	695.725	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.504	17.952	33.165	
Civil				
Ativo	2.380	11.163	22.498	
Inativo				
Pensionista				
Militar	1.124	6.788	10.667	
Ativo	1.124	6.788	10.667	
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	3.042	17.808	33.130	
Civil	1.842	11.044	22.441	
Ativo	1.842	11.044	22.441	
Inativo				
Pensionista				
Militar	1.199	6.763	10.689	
Ativo	1.199	6.763	10.689	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	
Receita Patrimonial	568.076	413.284	629.430	
Receita Imobiliária	-	-	-	
Receita de Valores Mobiliários	568.076	413.284	629.430	
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	2.296	5	-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	2.296	5	-	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de empréstimo	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	576.918	449.049	695.725	